



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo
Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 46814311
Site: www.juquitiba.sp.gov.br



DECRETO Nº. 38/2019

“DISPÕE SOBRE O RECESSO ADMINISTRATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO PERÍODO DE 21/12/2019 À 05/01/2020.”

AYRES SCORSATTO, Prefeito Municipal de Juquitiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de regular o funcionamento das repartições públicas municipais neste final do exercício de 2019.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Decretado Recesso Administrativo nas repartições públicas municipais no período compreendido de 21/12/2019 a 05/01/2020, sem expediente.

Parágrafo Único - As atividades nas repartições públicas retornarão no dia 06/01/2020 das 08h00min às 17h00min, com atendimento normal ao público.

ARTIGO 2º - Os servidores públicos municipais deverão observar os princípios de conveniência e oportunidade da Administração Municipal para eventual necessidade e convocação.

ARTIGO 3º - Os servidores públicos municipais que laboram em regime de escala ou plantão estarão excluídos do presente Decreto, bem como, naquelas Secretarias Municipais onde os serviços públicos são contínuos, incluindo-se o fim de semana.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquitiba, 16 de Dezembro de 2019.

AYRES SCORSATTO
Prefeito Municipal

ÂNGELA SILVEIRA SOARES
Secretária de Administração

Este Decreto foi publicado por Afixação no Quadro Mural da Prefeitura Municipal, na data supra.